



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA GUIMA CONSECO - CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM.

CONTRATO: 09/2013

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2013

INÍCIO: 13/11/2014

TÉRMINO: 12/11/2015

VALOR: R\$ 194.742,76

PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIZ ALBERTO PEREIRA**, portador do RG. 12.948.200 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 016.558.758-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **GUIMA CONSECO - CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.519.603/0001-47, com sede na Rua Heitor Peixoto, nº 702, Bairro Cambuci, na cidade e comarca de São Paulo, neste ato representada pelo **SR. ALEXANDRE PENHALBEL SIGNORETO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG. 20.510.982 e do CPF 169.964.688/09 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato decorrente do Pregão Presencial nº 01/2013, realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam e aceitam:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas (fachadas, vidros, passeios e afins) bem como a conservação do jardim, desinfecção, desinsetização, desratização, limpeza e higienização da caixa d'água.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O presente Termo Aditivo totaliza o valor de R\$ 194.742,76 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), com valor mensal de R\$ 16.465,65 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - Este Termo Aditivo passa a vigorar na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 05 de fevereiro de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
LUIZ ALBERTO PEREIRA
PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**GUIMA CONSECO - CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
ALEXANDRE PENHALBEL SIGNORETO
CONTRATADA**

Testemunhas:

Carina Tiengo

Carina Tiengo

Departamento de Compras

Roberis Pinto

Roberis Pinto
Departamento de Compras